



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 012/2014.

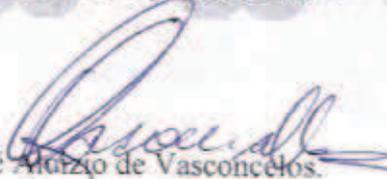
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARA EXTINTO O DIREITO A PENSÃO POR MORTE DE RENNÉR LEITE GOMES, filho maior desde 22 de agosto de 2013, em consequência. EXCLUI o mesmo da relação de dependentes (pensionista) do ex-servidor RONALDO GOMES DA SILVA, devendo o valor da pensão ser dividido entre os pensionistas remanescentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 01 de julho de 2014.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Portaria Nº 040/2013-GP